



ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA)

1. OBJETO

Contratação de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Dois Irmãos/RS, contendo identificação e mapeamento dos remanescentes do Bioma Mata Atlântica no Município.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) é uma exigência aos municípios com fundamento no art.38 da Lei Federal 11.428/2006 e no art.43 do Decreto Federal nº6660/2008 e consiste em um planejamento fundamental para identificar, planejar e ordenar as ações e medidas que visam a conservação e a recuperação da Mata Atlântica, promovendo a conectividade das áreas conservadas e em recuperação, ou seja, mapear as áreas em que existem remanescentes do bioma e assim identificar as melhores estratégias para sua conservação e conseqüente promoção de um desenvolvimento sustentável no município.

O processo de elaboração do PMMA será supervisionado e fiscalizado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, assim como pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSEMA. Todo o processo será participativo, o cronograma do trabalho prevê a realização de oficinas e consultas públicas para capacitação dos atores envolvidos e desenvolvimento de um plano exequível de acordo com a realidade do município.

A estruturação do PMMA também é uma obrigação do Município conforme o *inciso g) da Cláusula Sexta* do Termo de Cooperação SEMA/FEPAM – Município de Dois Irmãos firmado com o Estado em junho de 2019 (Convênio de Mata Atlântica) e é um critério para o município continuar licenciando corte de vegetação, exigir as medidas compensatórias, reposição florestal obrigatória e preservar os remanescentes do Bioma. No Termo está descrito nas cláusulas que pelo descumprimento o Município cooperado responderá civil, penal e administrativamente, podendo motivadamente, ser indicada a revogação do mesmo.

Atualmente no Ministério Público está em andamento o procedimento administrativo nº 01346.000.051/2022 referente a acompanhar a implementação, pelo Município de Dois Irmãos, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. Vale ressaltar que o Ministério Público tem aberto este tipo de procedimento para todos os municípios que firmaram Convênio com o Estado e que ainda não cumpriram com a elaboração do PMMA.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A elaboração do PMMA deverá possuir como referência o “*Roteiro para a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica- Versão 2017*” elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente BR. Link: <https://www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/01/roteiro-pmma-publicado.pdf> e as demais alterações que possam vir durante a elaboração, assim como orientações e requisitos deste Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



Conforme o Art.43 do Decreto Federal nº6660/2008:

“O plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, de que trata o art. 38 da Lei nº11.428, de 2006, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

I - diagnóstico da vegetação nativa contendo mapeamento dos remanescentes em escala de 1:50.000 ou maior;

II - indicação dos principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa;

III - indicação de áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa; e

IV - indicações de ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município.

Parágrafo único. O plano municipal de que trata o caput poderá ser elaborado em parceria com instituições de pesquisa ou organizações da sociedade civil, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente”.

Considerando o roteiro do Ministério do Meio Ambiente, a elaboração do PMMA seguirá as seguintes etapas e atividades:

ETAPA 1. PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO PMMA

Produto 1:

- Grupo de Trabalho criado, e Programa de trabalho aprovado.

Atividades:

- 1.1. Processo participativo
- 1.2. Grupo de Trabalho PMMA
- 1.3. Orientação estratégica prévia
- 1.4. Sensibilização e Mobilização dos Atores
- 1.5. Programa de Trabalho

ETAPA 2. ELABORAÇÃO DO PMMA

Produtos:

- **Produto 2.** Oficina I - Diagnóstico;
- **Produto 3.** Oficina II - Objetivos, áreas e ações prioritárias, estratégias de implementação e monitoramento do PMMA;
- **Produto 4.** Audiência Pública;
- **Produto 5.** PMMA Preliminar.

Para uma melhor compreensão, análise e revisão do PMMA preliminar, deverá ser apresentado em duas partes conforme cronograma e plano de trabalho: a primeira contemplando a atividade 2.1 Diagnóstico da situação atual e mapas e a segunda parte contemplando as atividades 2.2 e 2.3.

Atividades:

2.1. Diagnóstico da situação atual



O diagnóstico da situação atual tem como objetivo caracterizar e analisar, de maneira objetiva, a situação da Mata Atlântica no município, de forma a subsidiar o planejamento necessário para que sejam alcançados os objetivos específicos do PMMA. O diagnóstico municipal deverá ser realizado pela empresa com base na análise e sistematização dos dados e informações primárias e secundárias obtidas. A CONTRATADA deverá realizar pelo menos **uma (1) oficina participativa específica para a atividade do Diagnóstico**.

2.1.1. Primeira Dimensão do Diagnóstico: Remanescentes de Mata Atlântica

Corresponde ao diagnóstico da localização e situação dos remanescentes de Mata Atlântica no município, devendo levantar informações não apenas da flora, mas sempre que possível também da fauna associada, dentre outros indicadores de biodiversidade. Aspectos do meio físico relacionados com a manutenção dos remanescentes também devem ser levantados.

Todas as informações levantadas nesse item que forem passíveis de espacialização devem ser mapeadas a parte ou ao menos integradas ao mapa de remanescentes de Mata Atlântica, realizando levantamento de campo, poderá auxiliar-se de imagens de satélite da internet. **Não serão aceitos mapas com levantamentos feitos somente em escritório com imagens de internet.**

Neste estudo deverá ser contemplado os seguintes itens:

Levantamento dos remanescentes de MA	<ul style="list-style-type: none">• Mapear os remanescentes de Mata Atlântica;• Descrever seu grau de conservação ou degradação;• Indicar quais estão em áreas urbanas ou rurais;
Remanescentes de MA	<ul style="list-style-type: none">• Indicar e mapear os corredores ecológicos a serem preservados nos limites do município;• Indicar a existência de remanescentes integrados com municípios vizinhos;• Identificar e mapear as fitofisionomias encontradas atualmente no município (mapa de vegetação).
Áreas de risco e de fragilidade ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e mapear as áreas de risco e de fragilidade no município (mapa de fragilidade ambiental e áreas de risco);• Indicar seu estado de conservação ou degradação;• Considerar, sempre que possível, demais áreas susceptíveis e de aptidão à urbanização.
Meio físico	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e mapear o clima, o relevo e os recursos hídricos do município e entorno de acordo com as bacias hidrográficas e áreas de mananciais existentes (mapa de clima, hidrografia e relevo).
Fitofisionomias originais	<ul style="list-style-type: none">• Formações vegetais que cobriam originalmente o município.



Levantamentos de vegetação	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e mapear áreas de ocorrência de:<ul style="list-style-type: none">i) espécies ou espécimes vegetais endêmicos e/ou ameaçados;ii) espécies de uso tradicional (principalmente por povos indígenas e populações tradicionais);iii) espécies de valor simbólico para a população ou grupos sociais.
Levantamentos de fauna	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e mapear áreas de ocorrência de:<ul style="list-style-type: none">i) espécies ou espécimes vegetais endêmicos e/ou ameaçados;ii) espécies de uso tradicional (principalmente por populações indígenas e tradicionais);iii) espécies de valor simbólico para a população ou grupos sociais.
Serviços ecossistêmicos	<ul style="list-style-type: none">• Identificar qualitativamente os serviços ecossistêmicos prioritários fornecidos pelos remanescentes da Mata Atlântica e por outras paisagens no contexto do município;• Identificar os principais usuários dos serviços ecossistêmicos priorizados;• Mapear (quando possível) as diferentes paisagens/classes de uso da terra onde serviços ecossistêmicos essenciais estão sendo providos e as áreas onde esses serviços ecossistêmicos estão beneficiando os respectivos usuários.
Áreas protegidas em imóveis rurais	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e mapear as APPs e reservas legais, que devem estar averbadas em cartório ou registradas no CAR;• Comparar, se possível, a relação das áreas averbadas ou registradas com o número total de imóveis rurais no município e avaliar o seu estado de conservação e a necessidade de restauração de reservas legais degradadas;• Utilizar a base de dados pública dos imóveis cadastrados no SiCAR no município e o mapeamento do déficit ambiental nos APPs hídricos.
Áreas protegidas urbanas	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e mapear APP urbanas, principalmente aquelas em áreas não consolidadas;• Identificar e mapear áreas verdes urbanas, como praças, jardins e áreas vazias com cobertura florestal, entre outras.
Unidades de Conservação	<ul style="list-style-type: none">• Identificar as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, quando existentes;• Identificar áreas tombadas no município;• Identificar propostas de criação de unidades de conservação.
Atrativos naturais, histórico culturais arqueológicos	<ul style="list-style-type: none">• Identificar os atrativos naturais, histórico-culturais e arqueológicos, incluindo atrações turísticas, de beleza cênica e patrimônios.



Áreas já definidas como prioritárias para conservação	• Indicar e mapear as áreas já identificadas como prioritárias para conservação em outros planos/estudos. Sugere-se verificar se há áreas prioritárias em nível estadual.
Terras públicas	• Identificar e mapear terras públicas com potencial de conservação da Mata Atlântica.

2.1.2. Segunda Dimensão do Diagnóstico: Vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa

Com base no diagnóstico da situação dos remanescentes de Mata Atlântica no município, devem ser indicados os principais vetores de desmatamento ou destruição de remanescentes, de degradação de áreas e de ameaça à biodiversidade, levando em conta, entre outros aspectos, os processos de desenvolvimento municipal, o impacto das atividades econômicas sobre os recursos ambientais, as principais demandas por espaço, o processo de uso e ocupação do território municipal e as consequências da mudança do clima. Os vetores de desmatamento ou destruição de remanescentes podem ter consequências reais ou potenciais. No caso particular das consequências reais já observadas, a metodologia da cadeia de impacto (uma forma de estudar causas e efeitos) pode ser utilizada. Apanhado histórico e comparação da formação original com os remanescentes atuais (percentual).

2.1.3. Terceira Dimensão do Diagnóstico: Capacidade de Gestão

Deverá contemplar um diagnóstico da capacidade de gestão do município especificamente do Departamento Municipal de Meio Ambiente para a execução do PMMA, contemplando aspectos da legislação ambiental municipal, gestão ambiental e a capacidade e demanda da gestão municipal. A seguir os itens que devem ser considerados no estudo:

Quadro legal em vigor	Levantar e descrever de forma breve a legislação em vigor no município e as diretrizes ambientais capazes de promover a aplicação das normas de proteção e conservação da Mata Atlântica. Essa legislação abrange: <ul style="list-style-type: none">• Legislação municipal ambiental;• Legislação municipal sobre zoneamento e uso e ocupação do solo;• Outras legislações municipais relacionadas;• Legislações estaduais e federais de interesse.
Gestão Ambiental	Verificar questões referentes à administração municipal e à estrutura pública voltadas à gestão ambiental, tais como: <ul style="list-style-type: none">• Os órgãos públicos envolvidos;• Os mecanismos de participação e controle social existentes;• As interações políticas pertinentes;



	<ul style="list-style-type: none">• Os processos e procedimentos existentes na prefeitura que podem se relacionar com o PMMA;• O mapeamento de atores estratégicos do ponto de vista técnico e político dentro da administração pública municipal.
Capacidade e demanda da gestão municipal para o PMMA	<p>Levantar e avaliar a capacidade e demanda da gestão municipal para a elaboração e implementação do PMMA, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recursos financeiros e Fontes de financiamento existentes e potenciais (ver quadro a seguir);• Pessoal disponível e necessário;• Infraestrutura e equipamentos disponíveis e necessários;• Serviços externos atuais e desejáveis.

2.1.4. Quarta Dimensão do Diagnóstico: Planos e Programas

Corresponde aos planos e programas que incidem sobre o território do município e se relacionam de alguma forma com a Mata Atlântica local.

Para o PMMA são de especial interesse os planos, programas e projetos que direta ou indiretamente tenham relação com a restauração e conservação ambiental no município. Não é preciso fazer uma avaliação exaustiva dos planos e programas, mas cabe avaliar em que medida podem ser convergentes, divergentes ou complementares aos objetivos do PMMA. Exemplos deles: Plano Diretor Municipal, Código Tributário, Plano de Saneamento Básico, Planos de Bacia Hidrográfica, planos e programas federais ou estaduais com impacto na mata atlântica, programas de educação ambiental, programas de mudanças climáticas etc.

2.1.5. Sistematização do Diagnóstico

Esta seção deve ser um resumo dos tópicos principais do diagnóstico. Deverá apresentar os resultados do diagnóstico e **conduzir a análise de forma participativa realizando uma oficina de planejamento ou uma consulta pública**. Os destaques dos resultados do diagnóstico serão a base para o estabelecimento do plano propriamente dito. A sistematização participativa pode incluir a complementação de informações levantadas previamente, trazendo dados que muitas vezes não estão disponíveis em bases oficiais.

A Contratada utilizará ferramentas para a sistematização das conclusões da avaliação da situação atual, destacando as oportunidades e desafios. Estas ferramentas deverão organizar as informações sob a forma de uma matriz de planejamento, como a Análise SWOT ou FOFA – Forças, Oportunidades, Fragilidades e Ameaças, ou a Metaplan - Estruturação Visualizada de Ideias.

2.2. Objetivos, áreas e ações prioritárias

Nessa atividade, é importante realizar oficinas com os atores estratégicos, podendo ser utilizados vários métodos participativos para pensar aonde se quer chegar com o PMMA, a partir da situação atual diagnosticada e quais seriam as propostas de como alcançar os objetivos ou desejos para o futuro. A CONTRATADA deverá realizar pelo menos **uma (1) oficina participativa** específica para definir objetivos,



áreas, ações prioritárias, estratégias de implementação e monitoramento do PMMA e após realizar e conduzir **uma (1) audiência pública** apresentando o PMMA Preliminar para a população.

2.2.1. Objetivos Específicos PMMA

Os objetivos a serem alcançados pelo PMMA devem ser condizentes com o cruzamento entre a situação atual da Mata Atlântica, incluindo os desafios e oportunidades (incluindo a Mudança do Clima) para sua conservação e recuperação e os regramentos, planos e programas existentes, as demandas da sociedade e as capacidades e vocações do município.

2.2.2. Áreas prioritárias

O PMMA deve indicar e mapear as áreas onde serão realizadas as ações concretas de conservação e de recuperação da vegetação nativa no município. Essas áreas prioritárias podem ser mapeadas utilizando os mapas temáticos elaborados no diagnóstico. É importante que as áreas prioritárias estejam claramente identificadas em um mapa. Inclusive esse mapa pode facilitar muito a implantação do PMMA, tanto em fiscalização, quanto em divulgação e na execução das ações.

Devem ser considerados os aspectos já apontados no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, publicado pelo MMA, bem como possíveis mapeamentos de áreas prioritárias feitos pelos estados e municípios (conforme levantado no diagnóstico), no momento de priorizar as áreas no PMMA.

Também é importante levar em conta as normas e planejamentos territoriais vigentes no município, para compatibilizar a priorização de áreas, conforme descrito no diagnóstico. Com destaque para os zoneamentos existentes, principalmente advindos do Plano Diretor Municipal, se existente.

2.2.3. Ações prioritárias

As ações prioritárias devem visar o alcance dos objetivos por meio da eliminação, redução ou direcionamento dos vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa, bem como da recuperação da Mata Atlântica. Devem, sempre que pertinente, estar vinculadas às áreas prioritárias. Devem ser utilizados métodos participativos para definição das estratégias e ações. Isso favorece o compromisso dos diversos atores sociais com as ações definidas. Essa participação pode ocorrer em vários momentos, como nas primeiras sugestões de ações, bem como na definição das prioridades, por meio de oficinas ou de participação de representantes da sociedade e mesmo do conselho de meio ambiente na escolha das ações. Sugere-se que as estratégias e ações sejam discutidas em conjunto com as áreas prioritárias.

De qualquer modo, todas as ações devem ser pensadas dentro dos seguintes critérios:

- Grau de prioridade
- Justificativas (técnicas, sociais, econômicas)
- Metas
- Prazos
- Atores envolvidos



- Principais beneficiados
- Recursos necessários e fontes de recursos
- Exigências legais
- Indicadores para avaliação das ações
- Vínculo com a área prioritária onde a ação deve ser realizada (se pertinente)

As ações devem ser priorizadas e sistematizadas através de ferramentas como exemplos cronogramas, matriz lógica, 5W2H etc.

2.2.4. PMMA e os demais planejamentos municipais e regionais (impactos e/ou inserções com outros compromissos como a Comissão Municipal de Mudanças Climáticas e outras legislações municipais ex IPTU, Plano Diretor, Plano Saneamento Básico etc.)

2.3 Estratégias de implementação, monitoramento e avaliação

2.3.1. Estratégias de implementação e monitoramento;

A Contratada deverá propor as diretrizes e métodos para o acompanhamento da implantação do PMMA. Destaca-se a importância de que o PMMA deve ser um instrumento dinâmico, sujeito a revisões e melhorias ao longo do tempo. Essas melhorias devem incorporar tanto o conhecimento e experiência adquiridos quanto absorver as modificações da dinâmica econômica, social e ambiental do município.

A finalidade do monitoramento é acompanhar as ações e os resultados para saber se o PMMA está atingindo seus objetivos de conservação e recuperação da Mata Atlântica. É recomendado que seja produzido um relatório anual de andamento das ações.

2.3.2. Indicadores;

Os indicadores devem ser apropriados à ação e também à realidade do município. Os indicadores devem ser numéricos, sempre que possível, e ser coerentes com:

- a) a questão central do PMMA e seus objetivos específicos;
- b) o andamento das estratégias e das ações;
- c) com os princípios da gestão participativa.

2.3.3. Avaliação – revisão do PMMA.

Recomenda-se, como um mínimo, que o PMMA seja avaliado anualmente no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Esta avaliação deve ser realizada de modo participativo, ampliando-se para a comunidade.

ETAPA 3. APROVAÇÃO DO PMMA

Produtos:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



- **Produto 6.** Proposta de Decreto para instituir o PMMA pelo Poder Executivo,
- **Produto 7.** PMMA Final aprovado em ata pelo CONSEMA.

Atividades:

3.1 Proposta de Decreto para instituição do PMMA.

- Apresentação e discussão do PMMA (pela CONTRATADA, com suporte do GT) junto ao Prefeito Municipal;
- Revisão do PMMA com as contribuições advindas do Prefeito Municipal;
- Elaboração de proposta de Decreto que institui o PMMA.

3.2 Aprovação do PMMA pelo CONSEMA.

- Apresentação e discussão do PMMA (pela CONTRATADA, com suporte do GT) junto ao CONSEMA e demais atores de interesse;
- Revisão do PMMA com as contribuições advindas do Conselho;
- Participação na reunião de aprovação com o CONSEMA, para caso necessário prestar esclarecimentos sobre o Plano.

4. LOCALIZAÇÃO

O estudo será realizado no município de Dois Irmãos, tanto na área urbana como rural. O Município se encontra no Bioma Mata Atlântica, sendo que desde o ano 2014 assinou o primeiro termo de cooperação com a SEMA sobre a Mata Atlântica e em 2020 foi renovado por mais 5 anos com a SEMA/FEPAM – Termo de Cooperação n°009/2020.

5. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA.

A empresa deverá contar com equipe técnica multidisciplinar, com no mínimo as seguintes qualificações acadêmicas e técnicas:

- **1 (um) Coordenador:** Formação mínima: nível superior em Biologia, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma ou outra com competência do Conselho Profissional na área de vegetação; tempo mínimo de formação acadêmica: 5 (cinco) anos; experiência em coordenação de Plano Municipal de Mata Atlântica, estudos de impacto ambiental e/ou outros estudos de planejamento ambiental; será o responsável técnico pelo planejamento de todos os trabalhos e atividades do processo, assim como pela qualidade dos produtos apresentados;
- **1 (um) Especialista em Geoprocessamento:** Formação mínima: nível superior ou técnico em Geografia, Geoprocessamento, Cartografia ou outra formação com competência do Conselho profissional; tempo mínimo de formação acadêmica: 3 (três anos); experiência em, pelo menos, uma das seguintes áreas: caracterização e mapeamento de ambientes naturais, planejamento e gestão ambiental, em cartografia, geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado a mapeamentos temáticos com a utilização de software geomáticos.
- **1 (um) Biólogo:** Formação mínima: nível superior em Ciências Biológicas (Bacharelado); Tempo mínimo de formação acadêmica: 5 (cinco anos); experiência em trabalhos de fitossociologia, inventário



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos**

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



florístico e identificação de fitofisionomias, diagnóstico Socioambiental ou Ambiental do Meio Biótico/Biológico.

- **1 (um) Profissional da Área de Comunicação:** Formação mínima: nível superior ou técnico na área de Comunicação Social, Sociologia, Serviço Social ou áreas correlatas; Tempo mínimo de formação acadêmica: 3 (três anos); experiência em trabalhos de capacitação, audiências públicas e/ou percepção e mobilização social.

Observações:

- A contratante deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART) de cada membro da equipe no momento da assinatura do contrato para dar início da execução das atividades contratadas;
- Caso durante a execução do serviço se verifique a necessidade de substituição algum profissional da equipe técnica mínima, deverá ser comunicado por escrito ao Gestor do Contrato, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui a mesma ou superior qualificação técnica do anterior.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO, APROVAÇÃO DOS PRODUTOS E LOCAL DOS SERVIÇOS:

6.1 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS.

- Toda comunicação entre as partes, contratante e contratado, deverá ser realizada por escrito;
- Todos os documentos oriundos desta assessoria técnica deverão ser fornecidos em meio digital, em formato editável (word) e em “.pdf” com assinatura digital com certificado;
- Os mapas, figuras e gráficos deverão ser apresentados de modo adequado para sua perfeita compreensão, nos formatos *.shp* (vetores GEO), *.dwg* (vetores CAD), *.jpg/.png* (imagens), *.cdr* (layouts), *.xls* (gráficos e planilhas);
- **A escala de apresentação deve ser de mínimo 1:2.000** e que permita a identificação dos lotes onde incide a formação florestal Mata Atlântica;
- Os *shapes* e arquivos *.dwg* dos Mapas deverão ser entregues georreferenciados, a estrutura do Banco de Dados Geográfico (BDG) dos *shapes* deve obedecer a Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais – ET-EDGV (Versão 3.0) e ser acompanhados dos seus respectivos Metadados, para ser compatível com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Para isto, consultar as seguintes Legislações vigentes: Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008: Institui a INDE; Resolução CONCAR 001/2009 dezembro de 2009: Homologa o Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB); Resolução CONCAR 001/2018 de 17/07/2018: Homologa a Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais – ET-EDGV (Versão 3.0);
- Todo o material gerado em virtude do desenvolvimento dos projetos, sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva do Município de Dois Irmãos/RS;
- A empresa deverá fazer registros fotográficos e verificações em campo;
- A aprovação dos produtos será realizada por um fiscal do contrato que será um técnico do Departamento Municipal de Meio Ambiente DMA;
- Caso seja necessário realizar ajustes/correções aos produtos, os mesmos deverão ser feitos num prazo de até 5 (cinco) dias úteis e ser apresentados novamente para revisão e/ou aprovação da Prefeitura;



- O pagamento será liberado somente após a aprovação dos produtos pelo Fiscal do Contrato.

6.2 LOCAL DOS SERVIÇOS.

- A CONTRATADA realizará os serviços num modelo híbrido (presencial e virtual), **porém será obrigatória a presença na Prefeitura do Coordenador pelo menos 1 (uma) vez por semana pela manhã** (este tempo não contempla o trabalho/levantamento em campo, que a CONTRATADA deverá se organizar conforme o Plano de Trabalho) e a presença dos outros membros da equipe técnica será conforme planejamento da CONTRATADA;
- Além do período supracitado, a equipe técnica terá que comparecer à Prefeitura de Dois Irmãos em outras datas e horários conforme demandas, reuniões, oficinas e audiência previamente agendadas;
- A equipe técnica deverá ter seu próprio equipamento de trabalho: laptop ou notebook; ao comparecer à Prefeitura também terá que trazer seu equipamento de trabalho.

6.3 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será responsabilidade da Bióloga do Depto. de Meio Ambiente- **Camila Martins Blos**.

6.4 PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado conforme a entrega de cada produto e após termo de liberação emitido pela Fiscal do Contrato. Será realizado da seguinte forma:

- 10% após aprovação do Produto 1 – Plano de Trabalho aprovado e Grupo de Trabalho criado;
- 20% após aprovação do Produto 2 – Oficina I Diagnóstico;
- 10% após aprovação do Produto 3 – Oficina II Objetivos, áreas e ações prioritárias, estratégias de implementação e monitoramento do PMMA;
- 10% após aprovação do Produto 4 – Audiência Pública;
- 20% após aprovação do Produto 5 – PMMA preliminar;
- 10% após aprovação do Produto 6 – Decreto para instituir o PMMA;
- 20% após aprovação do Produto 7 – PMMA final aprovado pelo CONSEMA.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para execução dos serviços **será de 8 (oito) meses**, contados a partir da ordem de início, podendo ser prorrogado conforme justificativa da empresa e do Fiscal do Contrato. **A previsão de início dos serviços é 15/01/2024.**

Cronograma Proposto:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



ATIVIDADES	MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8
ETAPA 1- PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DO PMMA									
1	Criação do Grupo de Trabalho	■							
2	Aprovação do Programa de Trabalho	■							
ETAPA 2 -ELABORAÇÃO DO PMMA									
3	Oficina I - Diagnóstico		■						
4	PMMA – Diagnóstico	■	■	■					
5	Oficina II- Objetivos, áreas e ações prioritárias, estratégias de implementação e monitoramento do PMMA				■				
6	PMMA – Objetivos, áreas e ações prioritárias, estratégias de implementação e monitoramento				■	■			
7	Audiência Pública						■		
8	PMMA PRELIMINAR						■	■	
ETAPA 3 – APROVAÇÃO DO PMMA									
9	Proposta de Decreto para instituir o PMMA							■	
10	Aprovação do PMMA pelo CONSEMA (Ata de aprovação)								■
11	PMMA FINAL APROVADO PELO CONSEMA								■

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa, emitido pelo Conselho de Classe competente, que permita sua atuação quanto ao objeto licitado e deverá estar atualizado com máximo 3 (três) meses de emissão; caso a empresa vencedora for de fora do RS, deverá apresentar na assinatura do contrato sua certidão de registro com visto pelo Conselho do RS;

b) Declaração de disponibilidade de equipe técnica mínima, conforme modelo anexo.

c) Comprovante de regularidade da empresa no Cadastro Técnico Federal CTF/AIDA IBAMA – Atividade e Instrumento de Defesa Ambiental – Consultoria Técnica, atualizado com máximo 3 (três) meses de emissão;

d) 2 (dois) atestados de capacidade técnica da empresa participante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou ou está executando contrato com objeto compatível com o licitado, devidamente registrado em entidade profissional competente, os serviços que deverão constar nos atestados será pelo menos um (1) dos seguintes:

- Elaboração de planos municipais de conservação e recuperação da mata atlântica;
- Elaboração de planos de manejo de unidade de conservação;
- Planejamento ambiental e territorial, contemplando a realização de diagnóstico dos meios físico, biótico e social;
- Estudo de Impacto Ambiental, contemplando a realização de diagnóstico dos meios físico, biótico e social.